

Ato Decisório 103/CONSEPE, de 19 de agosto de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Comunicado 002/99- COPG/CIPEX/DIPEX;
- Deliberação Plenária, na 90ª sessão ordinária,

**DECIDE:**

**Art. 1º**- Autorizar a abertura de novas Turmas para o Curso de Especialização em Administração, com base na Resolução 294/CONSEPE e Parecer 295/CEN - processo: 23118.001319/99, para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



**Ene Glória da Silveira**  
**Presidente**